



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 356/2022/DG - Manaus, 19 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 95/2022-DMP/SMBMI/TRT11, datado de 13.10.2022, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, solicitando autorização para o deslocamento dos servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO, MÁRIO JORGE LIMA QUADROS, JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA e ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, a fim de cumprirem os devidos serviços de manutenções corretivas e demais atividades, na VT de Boa Vista/RR, no período de **24 a 30.11.2022**.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores dar-se-á por **via de veículo oficial (Manaus/Boa Vista/Manaus)**;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, datado de 14.10.2022, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, no período de **24 a 30.11.2022**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Classe – C- Padrão - NA- C13, Função – FC-05, **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, ADM – Segurança – Assistente IV do Gabinete da Diretoria Geral – Função: FC-04, **JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA** – Técnico Judiciário – ADM – Transporte, Classe C, Padrão 13, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário- ADM Mecânica- Classe- C Padrão NA-C13, a fim de cumprirem os devidos serviços de manutenções corretivas e demais atividades, na VT de Boa Vista/RR, **por via de veículo oficial**, no período de **24 a 30.11.2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **24 e 30.11.2022**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados, **seis diárias e meia**, referentes ao período de **24 a 30.11.2022, sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Eleutério Assinado Eletronicamente
HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição